



ASSOCIAÇÃO DE HOSPITAIS
E SERVIÇOS DE SAÚDE DO
ESTADO DA BAHIA

Ofício NH2 04/2016

Salvador, 03 de março de 2016

ANS

Ilmo. Sr.

Dr José Carlos de Souza Abrahão

Diretor Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar

C/C: Dra Marta Oliveira

REF: Contratualização conforme a Lei 13003/2014

Prezado Senhor,

A AHSEB, na qualidade de instituição que representa os Hospitais, Clínicas e Laboratórios no Estado da Bahia encaminhou ofício para esta agência em 10/12/15, compartilhando com Vsa. a não efetividade da contratualização conforme a Lei 13003/2014 da ANS.

Naquela oportunidade, a AHSEB historiou as ações junto aos seus associados durante o ano de 2015 e o apelo às operadoras no sentido de concretizar a contratualização em referência, tendo encaminhado a esta



ASSOCIAÇÃO DE HOSPITAIS
E SERVIÇOS DE SAÚDE DO
ESTADO DA BAHIA

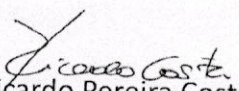
agência todas as correspondências recebidas pelas operadoras que atuam no mercado de saúde suplementar na Bahia.

Apesar das medidas adotadas as minutas contratuais não foram ajustadas pelas operadoras de planos de saúde em conformidade com a Lei até então, nem tão pouco recebemos qualquer orientação ou informação de providências por parte desta agência.

Assim sendo, a Associação de Hospitais e Serviços de Saúde do Estado da Bahia ratifica mais uma vez que a ANS, agência responsável pela regulação, normatização, controle e fiscalização da saúde suplementar, adote as medidas necessárias não só para exigir o cumprimento da Lei 13003/2014 como para evitar prejuízos ainda maiores para os prestadores de serviços médico-hospitalares.

Certos de sua atenção agradecemos.

Atenciosamente


Ricardo Pereira Costa
Presidente

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 235643 - AGF CAMINHO DAS ARVORES

SALVADOR - BA
CNPJ.....: 04800662000288 Tel.: -
Ins Est.: 104682216

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: ANS / JOSE CARLOS DE SOUZA A
CNPJ/CPF.....: 00000000000000

Movimento...: 03/03/2016 Hora.....: 14:51:22
Caixa.....: 72672269 Matrícula...: 0217*****
Lancamento.: 027 Atendimento: 00025
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1101583209

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
CARTA COMERCIAL A V	1	9.90+
Valor do Porte(R\$)...	2.10	
Cep Destino: 20021-040 (RJ)		
Peso real (G).....	34	
OBJETO.....	J0547101164BR	

AVISO DE RECEBIMENTO:	3.90
REGISTRO NACIONAL...	3.90
Selo Estampado.....	9.90
Máquina utilizada...	201538

Valor Declarado nao solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor, faca seguro,
declarando o valor do objeto.

TOTAL(R\$)=====> 9.90
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 10.00

TROCO(R\$)=====> 0.10

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - Capitais e Regiões Metrop. 30030100
Demais Localidades: 08007257282 Sugestões e
Reclamações:08007250100-www.correios.com.br

VIA-CLIENTE

SARA 7.4.03